



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DO HORÁRIO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE
2021, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência do horário da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2021, para às 15:00 horas do referido dia, em virtude do feriado de Revolução Farroupilha.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 17 de setembro de 2021.

Ivonir Ortiz
Ivonir Camargo Ortiz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 17 / 09 / 2021

Quito
Registre-se. Publique-se.